

Câmara Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 1663/2023

PARECER CFO 28/2023

De autoria do Poder Executivo Municipal,

SÚMULA: "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guaratuba para o exercício financeiro de 2025"

Os membros da comissão de Finanças e Orçamento, da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, **reuniram-se na data de 12 de novembro de 2024.** Para analisar e emitir Parecer sobre o Projeto de Lei acima mencionado, e decidiram em comum acordo em designar o Vereador Alaor de Oliveira Miranda como **RELATOR** da referida matéria.

Relatório

• A Comissão de Finanças e Orçamento recebeu o presente aos 08 dias do mês de novembro do ano corrente, ocasião em que marcou reunião para discussão prévia do Projeto de Lei 1663. Na mesma reunião foi escolhido o Relator do PL e decido por marcar nova reunião com todos os Vereadores para discutir a recomendação do MPC do Estado do Paraná nº01/2024 e também a destinação das emendas individuais impositivas. Em seguida foi decidida pela marcação de Audiência Pública para o dia 21 de novembro. Ficou decidido ainda por encaminhar requerimento via Plenário a PMG requerendo informações acerca da recomendação do MPC do Estado do Paraná nº01/2024 (requerimento em anexo). O

- requerimento foi aprovado na sessão do dia 25 de novembro de 2024 e encaminhado a PMG na data de 26 de novembro de 224.
- Aos 18 dias do mês de novembro foi realizada reunião com todos os Vereadores presentes, ocasião em que os mesmos mostraram preocupação com a recomendação do MPC do Estado do Paraná n°01/2024, foi informado aos Senhores Vereadores que já havia sido encaminhado o requerimento aprovado em plenário, porém ainda não havia sido respondido, após foi solicitada a presença do Procurador Legislativo Alexandre Zaporoszenko Cavazzani para que as dúvidas fossem sanadas, bem como foram consultados via fone o Procurador Geral Dr. Ricardo Godoi e a Contadora Maricel de Souza. Em seguida foi recomendado pelo Procurador e aceito pela maioria dos presentes para que as recomendações do MPC do Estado do Paraná n°01/2024 fossem incluídas na LDO previamente para que depois fossem incluídas na LOA. Na reunião também foi discutida a destinação das emendas individuais impositivas (conforme ATA em anexo).
- Aos 19 dias do mês de novembro a Diretoria Legislativa recebeu resposta do requerimento da PMG com esclarecimentos acerca da Recomendação do MPC do Estado do Paraná n°01/2024, dentro do prazo de 05 dias, porém até o momento não tinham sido encaminhadas proposta de emendas e nem Projetos de Lei com a solução esperada (resposta do requerimento em anexo).
- Aos 20 dias do mês de novembro a Comissão decidiu pelo cancelamento da audiência pública marcada anteriormente, pelo fato de que ainda não havia recebido propostas da PMG quanto a recomendação do MPC do Estado do Paraná n°01/2024.
- Aos 25 dias do mês de novembro a PMG encaminhou o Projeto de Lei 1666 que "Altera o Anexo integrante da Lei 2.092/2024 de 22/11/2024 da lei de Diretrizes Orçamentárias". Imediatamente foi Marcada duas novas Audiências Públicas para o dia 28 de novembro, uma para discutir as alterações da LDO e outra para discutir a LOA. Foi observado pela Procuradoria Legislativa que as alterações propostas pelo PL 1666 eram insuficientes para cumprir

- as recomendações do MPC do Estado do Paraná n°01/2024, ocasião em que foi marcada nova reunião com o corpo técnico da Prefeitura Municipal.
- Aos 27 dias do mês de novembro foi realizada reunião no Gabinete da Presidente da Câmara Municipal em que estiveram presentes da Prefeitura Municipal os Contadores Waschinton Alves de Oliveira e Maricel de Souza e o Procurador Geral Ricardo Bianco Godoy (via áudio-conferencia) da Câmara Municipal estiveram presentes os Procuradores Legislativos Louis Thadeu Otto Von Trompczynski e Alexandre Zaporoszenko Cavazzani, o Contador Felipe Siemiotkoski e o Oficial Legislativo Antonio Carlos Birck Junior. Ocasião em que foi transmitido a preocupação da CFO com o não cumprimento da recomendação do MPC do Estado do Paraná n°01/2024. Os representantes da PMG se comprometeram a encaminhar emenda ao PL 1666, e posterior alteração a LOA.
- Aos 28 dias do mês de novembro instantes antes da realização das Audiências Públicas, a CFO foi informada que a PMG estava retirando o PL 1666 e que posteriormente encaminhariam alterações apenas na LOA seguindo recomendação do Procurador Geral do Município.
- Aos 28 dias do mês de novembro Em atendimento aos Art. 173, 174
 e 199 do Regimento Interno foi realizada Audiência Pública da Lei Orçamentária Anual sem alterações ou propostas de emendas tanto do Poder Executivo como dos Senhores Vereadores. Na mesma audiência foi comunicada o cancelamento da audiência que trataria sobre o PL 1666 devido a retirada por parte do Poder Executivo.
- Aos 02 dias do mês de dezembro a CFO foi comunicada a cerca do recebimento do Oficio 172/2024 que propõe alterações ao PL 1663 LOA, incluindo os valores totais de Precatórios e Requisição de Pequenos Valores, no valor de R\$15.0050.000,00 (oficio em anexo).
- Aos 03 dias do mês de novembro a CFO decidiu por incluir as emendas propostas pelo Oficio 172/2024 para serem apreciadas e votadas pelo Soberano Plenário.

Após análise do Relator em cumprimento aos Art. 167 e seguintes, pode-se constatar que o referido Projeto de Lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Guaratuba para o Exercício Financeiro de 2025 (LOA), está em compatibilidade com as diretrizes metas e prioridades definidas no Plano Plurianual para o período de 2023 a 2025, porém a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 necessita de alterações posteriores.

Ademais, a comissão verificou que, o projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais, apresentando também legalidade dentro dos conceitos da Contabilidade Pública e está dentro da realidade financeira do Município, considerando ainda que foram seguidos todos os ritos descritos nos Art. 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173 e 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Ante o exposto, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do Parecer favorável, recomendando a tramitação do Projeto.

PROPOSTA DE EMENDA ADTIVA E MODIFICATIVA

Art. 3º. Parágrafo único - A Lei Orçamentária conterá a totalidade dos precatórios de natureza geral que deverão ser pagos no exercício de 2025, bem como das obrigações de pequeno valor objeto de RPV – Requisição de Pequeno Valor apuradas no exercício de 2025;

Ademais, sugere-se que para a totalidade do ano de 2025, seja promovida a seguinte alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD da proposta da Lei Orçamentária Anual -LOA de despesa para o ano em questão com novas disposições:

Suplementa de:

30	Encargos Especiais
28.843.0008.2-022	Pagamento de Requisições de Pequeno Valor
Fonte Livre	2.550.000,00

Para:

30	Encargos Especiais
28.843.0008.2-022	Pagamento de Requisições de Pequeno Valor
Fonte Livre	12.450.000,00

Total......15.000.000,00

Suplementa de:

30	Encargos Especiais
28.846.0008.2-020	Pagamento de Precatórios
Fonte Livre	1.924.395,60

Para:

30	Encargos Especiais
28.846.0008.2-020	Pagamento de Precatórios
Fonte Livre	3.674.279.52

Total das alterações suplementadas somam o valor de R\$ 14.199.883,92.

A emenda sugere que os valores sejam Subtraídos das seguintes Secretarias Municipais:

Gabinete do Prefeito R\$ 199.883,92 Secretaria Municipal da Administração R\$ 4.000.000,00 Secretaria do Bem Estar e Promoção Social R\$ 1.500.000,00 Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo R\$ 1.000.000,00 Secretaria Municipal do Meio Ambiente R\$ 3.000.000,00 Secretaria Municipal da Infraestrutura e Obras R\$ 5.000.000,00 Total das Suplementações R\$ 14.199.883,92

A proposta completa sugerida pelo Poder Executivo e seus anexos estão anexadas a este relatório e se aprovadas pelo plenário deverão ser incluídas no texto final da Lei 1663 após a votação em primeiro turno.

Emendas Individuais Impositivas

As emendas Individuais Impositivas foram aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024 no valor percentual de 1,2 % (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício anterior, o que resultou no valor total de R\$ 3.344.195,35 (três milhões trezentos e quarenta e quatro mil cento e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos) a serem divididos entre os 13 Vereadores, que dará o valor individual de R\$ 257.245,79 (duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) com a obrigatoriedade da destinação de 50% (cinquenta por cento) para os setores da saúde, ou seja, R\$ 128.622,89 (cento e vinte e oito mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos).

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano corrente, esta Comissão de Finanças e Orçamento oficiou todas as Senhoras e Senhores Vereadores a apresentarem suas emendas individuais impositivas (aglutinadas ou não) no prazo de 08 (oito) dias corridos a contar do recebimento.

Sendo assim a Comissão de Finanças e Orçamento recebeu 13 (treze) ofícios destinando o total dos valores citados anteriormente. Podemos observar no tocante a Emendas destinadas aos setores da Saúde que 11 Vereadores decidiram aglutina-las para aquisição de mobiliários, equipamentos, insumos, manutenção das atividades e necessidades emergentes da Secretária Municipal de Saúde. Observamos ainda valores destinados para Comunidade

Autista, Aquisição de mobiliários e equipamentos para fisioterapia, aquisição de Cadeira Odontológica para Unidade Básica de Saúde da Comunidade Rural do Rasgadinho, construção de salas odontológicas nos UBS das comunidades rurais do Rasgadinho e Rio Bonito e a construção de uma sala no UBS do Caieiras.

No que diz respeito a emendas de destinação livre, observamos 10 (dez) emendas aglutinadas entre os Vereadores e mais 10 (dez) destinações individuais. Foram destinados valores para Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo (shows e eventos na baixa temporada e Biblioteca Municipal), Secretaria Municipal da Educação (CMAE), Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Obras (ponte molhada Ribeirão Grande, Portal Turístico no Cubatão e melhoramento de trecho da Rua Água Verde), Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (construção de parquinhos para crianças na Barra do Saí, Nereidas e Cubatão.

Ainda no que tange a destinação livre, observamos ainda que 10 Associações sem fins lucrativos e reconhecidas como de utilidade pública receberão suas indicações no ano de 2025, SOS Vira Lata, AEG, Instituto Social e Cultural Mãe do Bom Sucesso, Associação de Jiu-Jitsu Construindo Campeões, APADVG, APAE, Casa Betânia, Paulo VI, Guará Futsal e APAUG.

Desta forma pudemos observar mais uma vez a União e Coletividade dos Parlamentares na busca pela melhor aplicação e destinação das Emendas Impositivas e a preocupação em atender as Associações sem fins lucrativos.

Sendo assim, opinamos pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL** no que diz respeito às Emendas Impositivas, merecendo assim prosperar.

Os formulários com a destinação das Emendas Individuais impositivas e seus valores exatos estão anexos e este relatório, para serem votadas pelo Soberano Plenário.

Guaratuba(PR), 04 de dezembro de 2024.

ALAOR DE OLIVEIRA MIRANDA RELATOR E MEMBRO

JULIANO DA ROSA DE PAULA

MEMBRO

FELIPE HUNING DE CARVALHO MEMBRO

$\label{lem:pareceres_N_0010_2024_Comissao_de_Financas_e_Orcamento.pdf} \\ \textit{Hash do documento original (SHA256):} \\ \textit{5330bf4c15c09d5f21c48e8328ab0049e61c19a408ad3c5dce5f530efb199062}$



Assinaturas

 Alaor de Oliveira Miranda Assinou 	Alaor de Oliveira Miranda Assinou
 Alaor de Oliveira Miranda Assinou 	Felipe Huning de Carvalho Assinou
Juliano da Rosa de Paula Assinou	

LOG

14:24:19

LUG	
05 de dezembro de 2024, 12:45:53	Operador com email camara@camaraguaratuba.pr.gov.br criou este documento.
05 de dezembro de 2024, 12:45:53	Operador com email camara@camaraguaratuba.pr.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Alaor de Oliveira Miranda, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail ver************************************
05 de dezembro de 2024, 12:45:55	Operador com email camara@camaraguaratuba.pr.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Alaor de Oliveira Miranda, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail ver************************************
05 de dezembro de 2024, 12:45:55	Operador com email camara@camaraguaratuba.pr.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Alaor de Oliveira Miranda, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail ver************************************
05 de dezembro de 2024, 12:45:56	Operador com email camara@camaraguaratuba.pr.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Felipe Huning de Carvalho, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail hun************************************
05 de dezembro de 2024, 12:45:57	Operador com email camara@camaraguaratuba.pr.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Juliano da Rosa de Paula, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail ver************************************
05 de dezembro de 2024, 14:23:58	Alaor de Oliveira Miranda assinou. Pontos de autenticação: email ver************************************
05 de dezembro de 2024,	Alaor de Oliveira Miranda assinou. Pontos de autenticação: email

ver*******ara@out******com (via token). CPF informado: . IP: 189.***.***.100 BROWSER:

Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/131.0.0.0 Safari/537.36. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em

https://assinador.wls.com.br.

ASSINADOR WEBLINE

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia Última atualização em 05 de dezembro de 2024, 17:32:45

05 de dezembro de 2024,

14:25:46

Alaor de Oliveira Miranda assinou. Pontos de autenticação: email

ver********ara@out*******com (via token). CPF informado: 49******49. IP: 189.***.***.100 BROWSER: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/131.0.0.0 Safari/537.36. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.

05 de dezembro de 2024, 14:41:24

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/131.0.0.0 Safari/537.36. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.

05 de dezembro de 2024, 17:32:44

(via token). CPF informado: . IP: 189.***.***.100 BROWSER: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

Juliano da Rosa de Paula assinou. Pontos de autenticação: email

ver****************uio@gma******com (via token). CPF informado: . IP: 189.***.***.100 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)

Chrome/131.0.0.0 Mobile Safari/537.36. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em

https://assinador.wls.com.br.